

# Unidade



# Ferroviária

INFORMATIVO DO SINDICATO DOS FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS DA BAHIA E SERGIPE FILIADO A FITF/CNTTL/CUT ANO XXXI Nº 819/SET/2022



Esq. para dir.: Rafaella Cruz, Phillip Ribeiro, Ângelo Soares (FCA/VLI); Manoel Cunha, Cloves Gomes, Paulino Moura, Amilton Aragão e João Matos (SINDIFERRO)



## ACT 2022/2023

**VALENDO PELA 2ª RODADA DE NEGOCIAÇÕES,  
SINDIFERRO E FCA/VLI SE REÚNEM EM BELO HORIZONTE**

**D**e forma presencial, diretamente de Belo Horizonte/MG, SINDIFERRO E FCA/VLI se reuniram, pela 2ª Rodada de Negociações da Pauta de Reinvidicações 2022/2023.

Pelo lado da defesa dos trabalhadores, participaram os diretores Paulino Moura, Manoel Cunha, Cloves Gomes, Amilton Aragão e João Matos.

A empresa enviou em 29/08/22 à entidade sindical uma contraproposta, que foi analisada. A seguir as cláusulas acordadas, conforme a pauta:

5ª Liberação de Dirigentes Sindicais Frequência Livre (renovação da cláusula **58ª** ACT 2021/2022); 6ª Data de Pagamento dos Salários (renovação **2ª** ACT 21/22); 7ª Participação nos Lucros e Resultados (renovação **4ª** ACT 21/22); 10ª Complementação de Auxílio-Doença (renovação **16ª** ACT 21/22); 13ª Férias - Antecipação 13º Salário (renovações **6ª, 7ª e 9ª** ACT 21/22); 15ª Adiantamento de Férias (renovação **8ª** ACT 21/22); 17ª Licença Maternidade (renovações **39ª, 40ª, 41ª e 42ª** ACT 21/22); 18ª Incentivo Educação (renovações **53ª e 55ª** ACT 21/22); 19ª Auxílio Educação (renovação **53ª** ACT 21/22); 21ª Viagem de Passe (renovação **32ª** ACT 21/22); 23ª Compensação de Dias não trabalhados (renovações da **26ª e 27ª** ACT 21/22); 24ª Compensação de Sábados não Trabalhados (renovação **28ª** ACT 21/22); 30ª Transferência de Créditos Bancários (renovação **5ª** ACT 21/22); 31ª

Transferência por Saúde (renovação **23ª** ACT 21/22); 32ª Horário Flexível (acordada com a contraproposta da empresa, conforme abaixo: "**A FCA facilitará os pedidos de Flexibilização do horário de Trabalho para os empregados que possuam dependentes legais clinicamente considerados como especiais**"; 33º Transporte (renovação **65ª** ACT 21/22); 34ª Assistência Jurídica (renovação **19ª** ACT 21/22); 35ª Dormitórios e Alojamentos (renovação **45ª** ACT 21/22); 36ª Uniformes (renovação **46ª** ACT 21/22); 37ª Óculos de Grau (renovação **47ª** ACT 21/22); 38ª Formulário de Exposição Agente Agressivo (renovação **50ª** ACT 21/22); 39ª Danos Materiais (renovação **66ª** ACT 21/22); 40ª Discriminação (renovação **67ª** ACT 21/22); 41ª Direito à Recusa (renovação **48ª** ACT 21/22); 46ª Atestado Médico (renovação **52ª** ACT 21/22); 47ª Exame Médico (renovações **44ª, 49ª e 51ª** ACT 21/22); 49ª Relação de Demitidos, Desligados, Cadastro Geral (renovação **63ª** ACT 21/22); 50ª Transferência Base e Interbase (renovação **61ª** ACT 21/22); 51ª Contribuição Assistencial / Confederativa (renovações **59ª e 60ª** ACT 21/22); 52ª Informativo de RH (renovação **62ª** ACT 21/22); 55ª Aleitamento Materno (renovação **42ª** ACT 21/22); 61ª Medicamentos (renovações das cláusulas **14ª e 15ª** ACT 21/22); 62ª Alimentação Compatível (renovação **13ª** ACT 21/22); 64ª Política de Saúde (renovações **43ª, 44ª e 51ª** ACT 21/22); 67ª Jornada de Trabalho Via Permanente (renovação **31ª** ACT 21/22); 73ª Vale Transporte

(renovação **69<sup>a</sup>** ACT 21/22); 78<sup>a</sup> Reciclagem Tecnológica (renovação **54<sup>a</sup>** ACT 21/22); 79<sup>a</sup> Processo Seletivo Interno (renovação **56<sup>a</sup>** ACT 21/22); 81<sup>a</sup> Auxílio para Filho com Deficiência (PCD) (renovação **20<sup>a</sup>** ACT 21/22); 85<sup>a</sup> Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional (renovação **51<sup>a</sup>** ACT 21/22); 87<sup>a</sup> Equipamento de Proteção Individual EPI (renovações **46<sup>a</sup>** e **47<sup>a</sup>** ACT 21/22); 88<sup>a</sup> Mesa Permanente de Negociação (renovação **64<sup>a</sup>** ACT 21/22); 90<sup>a</sup> União Civil Estável (renovação **11<sup>a</sup>** ACT 21/22); 95<sup>a</sup> Autoaplicabilidade (renovação **73<sup>a</sup>** ACT 21/22); 96<sup>a</sup> Acompanhamento de ACT (renovação **64<sup>a</sup>** ACT 21/22); 97<sup>a</sup> Penalidades (renovação **72<sup>a</sup>** ACT 21/22); 98<sup>a</sup> Data-base (renovação **74<sup>a</sup>** ACT 21/22 – **Data-base**); 99<sup>a</sup> Vigência (renovação **74<sup>a</sup>** ACT 21/22 – **Vigência**).

## CLÁUSULAS ECONÔMICAS

A data-base da categoria é **1<sup>o</sup> setembro**. As cláusulas econômicas, conforme pedidos contidos na pauta de reivindicações 22/23, serão reajustadas pela inflação acumulada no período de **01/09/2021 a 31/08/22**, utilizando o cálculo do **INPC** – Índice Nacional de Preço ao Consumidor. Assim, a inflação acumulada em 12 (doze) meses está em 10,12%, porém, para sabermos com exatidão qual foi perda do período mencionado é necessário saber qual será a inflação de **agosto de 22**. O **IBGE** - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística divulgará o índice de agosto no primeiro decêndio de setembro/22, isto é, entre os dias 01 a 10/09/22.

O **INPC** mensura a variação de preços nos produtos e serviços consumidos pela população que abrange as famílias com renda entre 1 e 5 salários mínimos e residem em áreas urbanas. A importância desse indicador é para entender como e quanto essas famílias gastam para viver mensalmente.

As cláusulas que serão objetos de discussões nas próximas reuniões, pela ordem: 3<sup>a</sup> - Reajuste Salarial; 4<sup>a</sup> - Ganho Real; 8<sup>a</sup> - Tiquete Alimentação/Refeição; 11<sup>a</sup> - Cesta Básica; 12<sup>a</sup> - Cesta Natal; 16<sup>a</sup> - Assistência Materno Infantil; 20<sup>a</sup> - Jornada de Trabalho (**Proposta da empresa** - Turno Ininterrupto de Revezamento, Jornada Normal da Equipagem de Trens, Prontidão, Sobreaviso, Registro de Atividades Categoria C, Banco de Horas, Ponto por Exceção, Controle de Frequência); 22<sup>a</sup> – Diárias; 27<sup>a</sup> - Adicional Noturno; 29<sup>a</sup> - Horas Extras; 43<sup>a</sup> - Estabilidade Aposentadoria; 44<sup>a</sup> - Plano de Saúde; 45<sup>a</sup> - Seguro de Vida em Grupo; 48<sup>a</sup> - Liberação de Dirigentes; 58<sup>a</sup> - Categoria Abrangida e 70<sup>a</sup> - Teletrabalho (Cláusula do ACT).

## METODOLOGIA DO PROCESSO NEGOCIAL

Apesar de se manifestar a favor que a reunião seja

novamente de forma presencial, a próxima rodada (3<sup>a</sup>) será de forma virtual, marcada para ocorrer no dia **06/09/22**. Foram 2 anos justos de reuniões remotas, devido a pandemia da covid-19, mas hoje, com o controle que se encontra a doença, não vemos mais motivos para não fazermos o enfrentamento no tête-à-tête. Mas vamos pra cima!

Já a **4<sup>a</sup>** rodada ficou agendada para o dia **23/09/22** (sexta), essa de forma presencial, em Belo Horizonte. Nesta reunião, representarão o SINDIFERRO os diretores Paulino Moura, Manoel Cunha, Milton Ferreira, Carlos Gomes, Lorena Lira e Waldir Filho.

## ANIVERSÁRIO DA CONCESSÃO DA MALHA CENTRO-LESTE DA EXTINTA RFFSA E SEUS REFLEXOS NA CAMPANHA SALARIAL

Há exatamente 26 anos, no dia **02 de setembro de 1996**, a malha centro-leste da extinta RFFSA era entregue ao capital multinacional. O patrimônio público de extrema importância para o desenvolvimento do país, foi dilapidado sem piedade, causando na categoria as demissões em massa e atualmente, para não chamar atenção, ocorrem em vários pontos da ferrovia seletivamente. Os acidentes não param de acontecer, um verdadeiro inferno a céu aberto, colocando em risco a vida dos trabalhadores (as) e a população lindeira, visto que, a empresa não fez o dever de casa, isto é, cumprir os contratos de concessão e arrendamento, fazendo a manutenção do sistema dentro dos prazos dados. **PORTANTO, E, INFELIZMENTE, NADA A COMEMORAR.**

A categoria deve se manter mobilizada, considerando que com a conjuntura de inflação em dois dígitos, a companhia fará de tudo para não conceder o índice integral, mesmo com os prejuízos acumulados ao longo de 26 anos da concessão. Estamos sem tiquete nas férias, os maquinistas estão discriminados porque não recebem o adicional de 18% pela monocondução e o cálculo do salário da PLR não incluem os adicionais de insalubridade e periculosidade.

Todas e todos firmes na luta. Vivemos, talvez, um momento ímpar para decidirmos em acabar definitivamente com um governo de extrema direita, nefasto e incompetente para gerir os interesses múltiplos do povo brasileiro. Portanto, em 02 de outubro de 2022, não tenha medo de ser feliz. É 13 Neles! A campanha salarial deste ano deve ter o mesmo sentimento das eleições, mudança na forma de atender os reclames da categoria, e, pela velocidade do trem, ficará difícil, agir de outro jeito. Resistir até o fim, sem aceitar migalhas que serão postas à mesa no final. Juntos venceremos mais essa batalha!